## **REGULAMENTO**

## BLACK FRIDAY VALE SAÚDE

**NACIONAL** 

- 1. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO
  - 1.1. Descrição Geral: A Promoção "BLACK FRIDAY VALE SAÚDE" (doravante "Promoção"), ofertada pela VIVO e VALE SAÚDE, consiste em conceder Benefícios exclusivos (consultas) durante o período da campanha.
    - 1.1.1. Para participar da Promoção, o CLIENTE declara aceitar integralmente as condições e características aqui expostas. Este Regulamento é complementar e indissociável aos Termos de Uso da VALE SAÚDE (disponível em https://www.valesaude.com.br/termos/) e a Política de Privacidade (disponível em https://vivo.com.br/a-vivo/informacoes-aos-clientes/centro-de-privacidade). O aceite dos termos no momento da compra será considerado para fins de concordância com as presentes disposições.
    - 1.1.2. Esta Promoção é válida para a assinatura VALE SAÚDE FAMILIAR ANUAL disponível no "Portfólio VALE SAÚDE" vigente. Exceto para upgrade do Controle Saúde.
    - 1.1.3. A VALE SAÚDE é uma empresa da Vivo, que por meio de assinaturas, garante acesso a consultas, exames, medicamentos, vacinas e terapias com desconto e qualidade. Para atendimentos presenciais consulte a rede em <a href="https://www.valesaude.com.br/rede/">https://www.valesaude.com.br/rede/</a>.
  - 1.2. Período de Adesão/Vigência: O período de adesão à presente campanha é de 24/11/2025 a partir das 00h até dia 30/11/2025 às 23h59.
  - 1.3. Serão concedidas 2 consultas online, sendo 1 de pronto atendimento e 1 com especialista desde que esteja na lista de especialidades disponibilizadas pela Vale Saúde (Alergia e Imunologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Neurologia, Nutrição, Otorrinolaringologia, Pediatria e Pneumologia). Os prazos de adesão e de vigência da Oferta poderão ser alterados a exclusivo critério da VIVO e VALE SAÚDE mediante prévia comunicação aos clientes.
- 2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

SERVIÇO BENEFÍCIO

ASSINATURA VALE SAÚDE 1 CONSULTA DE PRONTO ATENDIMENTO ONLINE GRATUITA
FAMILIAR ANUAL 1 CONSULTA COM ESPECIALISTA ONLINE GRATUITA (consultar la consultar la cons

de especialidades no item 1.3)

- 2.1. Ao adquirir o produto Vale Saúde Familiar Anual o cliente precisa baixar o app Vale Saúde e realizar o fluxo de Primeiro Acesso.
- 2.2. Logo após concluir o cadastro no app o cliente receberá por e-mail o cupom para uso na consulta de Pronto Atendimento, bem como as orientações para uso da consulta com Especialista Online.
- 2.3. A partir da data da compra o cliente terá 40 dias corridos para efetivar o resgate do benefício, condicionado a ativação do serviço no app Vale Saúde, após este período os benefícios estarão indisponíveis para uso.
- 2.4. Para usufruir dos benefícios promocionais oferecidos durante a campanha de "BLACK FRIDAY" os clientes deverão seguir as seguintes orientações:

- 2.4.1. Consulta de Pronto Atendimento Online: O atendimento deve ser realizado exclusivamente pelo aplicativo Vale Saúde. Para ativar o benefício, o participante deverá aplicar o cupom recebido via e-mail na opção Pronto Atendimento Digital dentro do app.
- 2.4.2. Consulta por Especialidade Médica Online: O agendamento de consultas por especialidade médica deverá ser solicitado diretamente pela Central de Atendimento, através do telefone 3003 0256.
- 2.5. Para dúvidas sobre o uso dos benefícios o cliente deve entrar em contato com a Central de Atendimento VALE SAÚDE (3003 0256).
- 2.6. Os benefícios não são válidos para outras assinaturas da Vale Saúde, sendo aplicado apenas na assinatura VALE SAÚDE FAMILIAR ANUAL.
- 2.7. Os benefícios listados no item 2 estão disponíveis para uso do titular ou dependentes, sendo esses de uso único, ou seja, uma vez que tenha sido utilizado por um dos beneficiários da assinatura, não poderá ser renovado para o outro dependente / titular, se fazendo necessário a recarga no aplicativo para uso em outros atendimentos ou procedimentos.
- 3. Não há obrigatoriamente de que a consulta de Pronto Atendimento e Especialidade sejam usufruídas pelo mesmo usuário.DISPOSIÇÕES FINAIS
  - 3.1. Caso o cliente cancele a Assinatura com Benefício Promocional e/ou troque por alguma outra assinatura VALE SAÚDE não elegível, automaticamente perderá o benefício.
  - 3.2. A Assinatura Familiar Anual possui fidelidade de 12 meses, e uma vez que seja realizado o cancelamento será cobrada multa de 50% do valor das mensalidades vincendas, considerando o valor com desconto aplicado.
  - 3.3. Caso o cliente tenha utilizado o benefício e queira exercer seu direito ao arrependimento, dentro dos prazos legais, não poderá cancelar o serviço sem o ônus da fidelidade.
  - 3.4. Caso o cliente solicite o cancelamento antes dos primeiros 120 dias da assinatura e tenha usufruído dos benefícios, haverá a cobrança do valor correspondente aos benefícios cedidos nesta campanha, que serão descontados do saldo a ser restituído após cobrança da multa de fidelidade.
  - 3.5. O benefício citado no item 2. é válido apenas para novas assinaturas do serviço avulso e só será ativado após o fluxo de Primeiro Acesso ser realizado.
  - 3.6. O benefício estará disponível para compras realizadas nas lojas da Vivo, App Vivo, site Vale Saúde e campanhas de comunicação de marketing da Vivo com informes sobre a campanha da Black Friday.
  - 3.7. A oferta não é cumulativa a outras campanhas ativas da VALE SAÚDE.
  - 3.8. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da VIVO e VALE SAÚDE.
  - 3.9. A adesão à oferta está limitada a uma compra por CPF.
  - 3.10. Os benefícios não poderão ser trocados por dinheiro, reembolsados ou revendidos, ou ainda serem trocados por outras especialidades, procedimentos ou modo de atendimento, independentemente do valor.
  - 3.11. A oferta só estará disponível para pagamento por Cartão de Crédito, pagamento em fatura móvel da Vivo e Pix, sendo este último meio de pagamento cobrado em única parcela a soma das 12 mensalidades. A VIVO reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, sem aviso prévio ao CLIENTE, nos termos previstos na regulamentação em vigor.